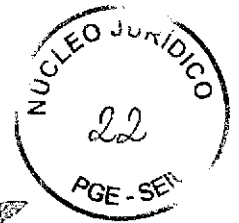


ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



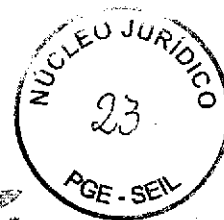
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2013

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de GUAPIRAMA, CNPJ n.º 75.443.812/0001-00, com Sede na Rua Dois de Março, 460, CEP 86.465-000, Guapirama – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.498.450 e CPF n.º 373.208.909-68, com domicílio especial na Rua Dois de Março, 460, CEP 86.465-000, Guapirama – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 052/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/11/2013, cujo objeto se refere a “construção de uma ponte sobre o Ribeirão Canastra na Estrada Municipal Guapirama – Bairro Dourado com fornecimento pela SEIL de 14 (quatorze) vigas tipo “A” com 8,00m, execução, carga, transporte e lançamento, 91 (noventa e uma) lajotas “A” de 0,40m x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 16 (dezesesseis) guarda rodas de 0,30m x 1,00m execução, carga, transporte e descarga, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 54/2013, constantes às fls. 56/59 e 64/66”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.511.547-0 apenso ao protocolo 11.837.584-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 052/2013, conforme o ofício nº 142/2014 – VG (fls. 02 do P.I. 12.511.547-0) do Prefeito de Guapirama corroborado pela fiscalização (fls. 06 do P.I. 12.511.547-0) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16 do P.I. 12.511.547-0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 22 de outubro de 2014.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 19 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

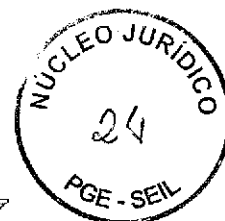
A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não o seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 12.511.547-0.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

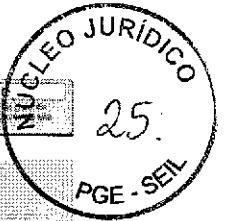
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito de Guapirama



Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Repúblicação Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 16/2014

Processo nº 131579616
OBJETO : Aquisição de Hipoclorito de Sódio, solução aquosa a 10-12% cloro ativo, comercializado em embalagem (bombona plástica) de 50 kg para o Colégio Estadual do Paraná.
Data : 31/07/2014
HORAS :09:30 hs
VALOR MÁXIMO: R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais)
O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br
- PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação
Motivo Devolução de Prazo

Curitiba, 11 de julho de 2014
Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 55750/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CENTRO EST DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NEWTON FREIRE MAIA

RESULTADO DO CONVITE N.º001/14

O Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia torna público de acordo com as disposições da: Lei nº 8.666/93 Federal e a da Lei nº 15.608/07 Estadual, e suas alterações, o resultado do:

OBJETO: Material de Uso Agrícola e Zootécnico

Conforme Edital 001/2014

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Motivo: Não houve nenhuma empresa interessada em participar.

Pinhais, 15 de Julho de 2014.
Edson Magalhães Blum
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 66819/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE UMUARAMA

RESULTADO
CONVITE Nº 002/2014

1.EMPRESA VENCEDORA LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07
AGROPECUARIA ALIANÇA LTDA com o valor total de R\$
18.998,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais).
2.OBJETO: RAÇÃO ANIMAL

Umuarama, 10 de junho de 2014

CPL/CAE Umuarama
Res.SEED Nº2881/2013

R\$ 96,00 - 66591/2014

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Protocolo: 13.247.554-7
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013
Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e anuente, do município de Cascavel, tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA:

Beneficiária: VIAÇÃO CAPITAL DO OESTE LTDA. - CNPJ 75.527.101/0001-14.

Órgão Gestor: CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Anuentes:
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - CNPJ: 34.274.233/0211-00 - 966.000 LITROS

IPIRANGA PROD. DE PETROLEO S/A. - CNPJ: 33.337.122/0041-14 - 965.000 LITROS.

Fruição: a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado - Comércio, Indústria e Serviços.

1ª Alteração; Quantidade de óleo diesel:

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - de 96

IPIRANGA PROD. DE PETROLEO S/A. - de 4,6

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6,

declaramos que está preenchido o requisito do

isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/

Curitiba, 02 de julho de 2014.

José Cesar Sorgi Pinhaz

SRE/IGF

Marcio de Albuquerque Lima

INSPEÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Luiz Eduardo Sebastiani

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 31747614

Documento emitido em: 17/07/2014 13:08:01

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9248 | 16/07/2014 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.impressaooficial.pr.gov.br 2013

R\$ 216,00 - 66689/2014

Interessada : GAS/SEIL

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.511.547-0 apenso ao 11.837.584-0
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Guapirama.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência da Termo de cooperação nº 052/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 22 de outubro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 19 de fevereiro de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.511.547-0.

DATA: 18 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 468,00 - 66653/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.098.312-1 apenso ao 07.965.779-4
DOCUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Dois Vizinhos.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 13 de junho de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo 12.098.312-1.

DATA: 17 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 66654/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

Curitiba, 11 de julho de 2014.

DE: GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS.
PARA: WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME

REF: Fornecimento de 20 (vinte) unidades de Tablets Apple Ipad 2 (Lote 03), de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital.

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificada a empresa WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME., para que proceda ao pagamento da multa no valor de R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais), com vencimento na data de 28/07/2014, aplicada em decorrência do descumprimento do Contrato Administrativo n.º 04/2013.

Segue em anexo: Informação n.º 029/2004-GS, com sua respectiva publicação no DIOE e a GRPR para pagamento.

Atenciosamente,

José Richia Filho
Estado de Infraestrutura e Logística

R\$ 192,00 - 66447/2014

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL